



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 010/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
07 de Julho de 2024
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Pedro Paulo da Silva Leão, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, a possibilidade de providenciar um espaço no prédio da Câmara Municipal para a realização de atividades de assistência religiosa (Capela).

Conforme assegurado pelo Art. 5º, inciso VII da Constituição Federal, que garante a prestação de assistência religiosa em entidades civis e militares de internação coletiva, considero fundamental oferecer apoio espiritual aos funcionários desta Casa Legislativa, bem como a todas as pessoas que frequentam suas dependências.

JUSTIFICATIVA

A assistência religiosa é um elemento importante para o bem-estar emocional e espiritual, proporcionando conforto, orientação e apoio em momentos de necessidade. Assim, a criação de um espaço destinado a essa finalidade contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente mais acolhedor e humanizado na Câmara Municipal.

Solicito, portanto, a análise e a aprovação desta solicitação, para que possamos designar um local apropriado para a realização de atividades religiosas, respeitando a diversidade de crenças e oferecendo um apoio integral a todos que dele necessitarem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 27 DE MAIO DE 2024.


JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR


Patrícia do Socorro L. Melo
Diretora Administrativa - CMC
Portaria Nº 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 27/05/24 Hora: 10:45h